

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei 8.666/93, homologa o Processo Administrativo de Compra/Serviço nº 041/2023 - Pregão Presencial nº 11/2023 - contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) LINKS DEDICADOS DE INTERNET BIDIRECIONAL E SIMÉTRICO, AMBOS IP FIXO, SINCRONO, COM A VELOCIDADE DE 200MB, SENDO 01 (UM) LINK PARA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO E 01 (UM) LINK PARA CAC (CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO), USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO PARA ACESSO À REDE MUNICIPAL DE INTERNET, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC – VOZ, LOCAL, DDD, cujos serviços do objeto foram adjudicados à empresa declarada vencedora BTT Telecomunicações S/A, a fim de que surta os efeitos legais, determinando o seu encaminhamento à Diretoria Geral da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo para a convocação do representante da empresa para a assinatura do respectivo contrato.

Pedro Leopoldo, 19 de junho de 2023.

Eldir José Batista Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo